

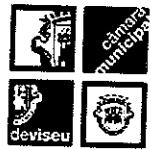
Declaração Ambiental

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VISEU

SETEMBRO DE 2013



câmaramunicipaldeviseu



câmaramunicipaldeviseu

Data de aprovação

Viseu, 3 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Torquato Vies
/



câmaramunicipaldeviseu

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	12
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º ...	12
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	20
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	20
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	21



câmaramunicipaldeviseu

NOTA INTRODUTÓRIA

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou, no momento de definição do âmbito, a avaliação da interação entre as **Opções Estratégicas** (QE) definidas na proposta de revisão do PDM de Viseu com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para o PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência das opções estratégicas do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico, tornando possível reconhecer as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram como determinantes para integrarem os Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do Plano Diretor Municipal de Viseu.



câmaramunicipaldeviseu

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, e da integração das características do território, contemplados nos **Fatores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultaram os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD), que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão. Foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE:

- Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial.
- Acessibilidade e Mobilidade.
- Estruturação/Qualificação urbana.
- Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental.
- Desenvolvimento do setor do turismo, lazer e recreio.
- Prevenção de Riscos Ambientais.
- Agentes de Desenvolvimento.

Definidos os FCD, identificaram-se os respetivos critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator. Estes elementos contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM de Viseu facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido (designado relatório de definição do âmbito), e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adoptada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

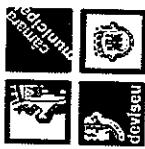


câmaramunicipaldeviseu

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

As opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do PDM de Viseu encontram-se expressas nos elementos que acompanham a proposta de revisão e integram domínios de caráter ambiental, social e de ordenamento do território (Quadro 1).

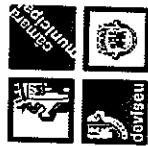
A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. A." or a similar initials.



Câmara Municipal de Viseu

Quadro 1 – Relação entre as Opcões Estratégicas e os Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do Plano.

Opcões Estratégicas	Objetivos Estratégicos
	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a identidade local. • Qualificar o tecido comercial tradicional urbano por operações de desenho urbano. • Assegurar a qualidade dos espaços públicos e de lazer, numa concertação entre promotores e poder local, nas freguesias dinâmicas do concelho. • Evitar a promiscuidade de funções habitacionais e industriais. • Criar uma rede de equipamentos de utilização coletiva de fácil acesso a toda a população. • Transformar os territórios, criando regulaamentação urbana de raiz. • Manter o equilíbrio entre o território e a ocupação humana. • Criar uma malha urbana coerente de estruturação do aglomerado. • Promover a coesão territorial, garantindo altos índices de habitabilidade, urbanidade e ruralidade. • Concertar interesses através da participação de atores locais. • Promover o ambiente urbano. • Apoiar a construção e a criação de equipamentos sociais. • Desenvolver projetos relacionados com a habitação, o lazer, o desporto, a cultura, a saúde, a educação, a promoção profissional e o acesso à informação. • Incentivar ações que visem a coesão social. • Promover a inclusão social, principalmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e deficientes. • Realizar feiras e exposições. • Promover imagem ligada ao património, ao turismo, às acessibilidades, à cultura, ao ensino, ao marketing. • Melhorar o acesso à saúde, à educação à cultura e ao lazer. • Investir nas redes de saneamento e de abastecimento de água. • Ottimizar o sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos. • Promover e gerir a informação resultante de monitorizações ambientais efetuadas e contribuir para a sensibilização e educação ambiental dos cidadãos (através do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental).
Coesão Intra-territorial	
Dinamismo	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a indústria extractiva. • Potenciar e promover o concelho através de ações de "marketing". • Concertar interesses através da participação de atores locais. • Desenvolver projetos que visem a construção de infra-estruturas e equipamentos de apoio à atividade produtiva. • Expansão de zonas industriais existentes.
Regeneração do tecido económico e social	



câmaramunicipalde viseu

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Reforço da Localização Estratégica <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar e minimizar a ocorrência de acidentes industriais bem como dos efeitos por eles gerados. • Desenvolver ações conducentes à modernização e inovação do tecido produtivo. • Promover o desenvolvimento de uma base económica local que tenha como alicerce a defesa dos princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental, nos diversos domínios. • Criar serviços avançados às empresas e à população. • Apoiar aos setores económicos específicos e emergentes. • Adequação de áreas infra-estruturadas e equipadas para garantir e potenciar as dinâmicas de base empresarial, garantindo critérios de sustentabilidade e de competitividade. • Realizar feiras e exposições. • Combater a tendência de envelhecimento da população. • Melhorar a articulação entre a rede viária municipal e a rede nacional. • Desenvolver projetos e ações relativos à construção de infra-estruturas viárias, atendendo às características biofísicas do território e aos fatores condicionantes. 	Reforço da Localização Estratégica <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a acessibilidade entre o município e os principais centros urbanos da região, completando e operacionalizando a rede nacional e regional de estradas na área do município com melhoria das condições de segurança, de circulação e ambientais. • Definir novos perfis viários promovendo a participação das populações no seu estabelecimento. • Melhorar o transporte público. • Criar, Modernizar e Reestruturar da rede de transportes públicos. • Implementar redes inter-urbanas, intercâmbios, geminações. • Promover a mobilidade intra-urbana. • Separar as deslocações urbanas e o tráfego de pesados, de apoio à atividade secundária e terciária. Turismo <ul style="list-style-type: none"> • Implementar empreendimentos turísticos que representem um benefício em termos de ordenamento do território, da sustentabilidade ambiental e natural. • Definir uma estrutura verde/ecológica, nos espaços urbanos compatível com a urbanização existentes e proposta, sem esquecer os principais sistemas naturais. • Promover uma política de requalificação do edificado, com a participação da população. • Consolidar as estruturas e o tecido urbano dos aglomerados, salvaguardando a identidade dos lugares e garantindo uma qualificação dos espaços públicos adequada à ocupação prevista.



câmaramunicipalde viseu

Orcos Estratégicas	Objetivos Estratégicos
	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitar, melhorando as condições de uso e habitabilidade das zonas consolidadas, com a preocupação da imagem dos conjuntos e o carácter dos espaços. • Consolidar espaços assumindo as regras da envolvente sempre que favorecam a qualidade urbana. • Considerar espaços biofísicamente sensíveis, identificando áreas prioritárias para a conservação (espaços controlados por regras de sustentabilidade que garantam o funcionamento dos sistemas naturais). • Assegurar a proteção dos recursos hídricos e dos ecossistemas associados. • Valorizar a Estrutura Ecológica Municipal, entendendo-a como instrumento capaz de preservar e valorizar o património natural do concelho, promover a sua ligação ao património construído. • Concretizar projetos que visem criar ou fomentar a imagem de um território. • Planejar e ordenar o espaço urbano. • Qualificar qualquer intervenção em todas as tipologias do espaço urbano, criando incentivos para a qualidade da intervenção, incluindo o sentido social de posse sobre estes espaços urbanos de utilização coletiva. • Manter os tecidos e malhas urbanas existentes, em qualquer espaço urbano consolidado. • Renovar e reabilitar o tecido construído. • Fomentar e dinamizar uma Rede Municipal de Museus. • Preservação do património (natural, histórico e cultural). • Promover a informação e a participação dos cidadãos nas ações e atividades de conservação do património. • Criar parques urbanos. • Promover arranjos paisagísticos. • Reforço da identidade cultural. • Potenciar o aproveitamento económico e valorizar as componentes paisagísticas económicas e ambientais da extensa mancha florestal do concelho.



câmaramunicipaldeviseu

Como referido anteriormente, os aspetos ambientais considerados relevantes pela AAE foram integrados no plano, ao longo da sua elaboração. Neste contexto, decorrente da AAE, para além dos objetivos estratégicos que já se encontravam inseridos na proposta de regulamento do PDM de Viseu, com implicações ao nível da sustentabilidade ambiental, foram introduzidos dois novos **objetivos** de forma a tornar o plano mais sustentável do ponto e vista ambiental, conforme disposto no n.º 7 e n.º 8, do Artigo 2.º, do respetivo regulamento:

"7 – Garantir a oferta e o acesso de todas as Infraestruturas Ambientais e Tecnológicas disponíveis assente na adoção de um modelo de gestão sustentável do território, que garanta a inclusão e defesa dos princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental, nos diversos domínios.

8 – Potenciar a Identidade Concelhia, fomentando uma imagem forte do concelho através da concertação com atores locais e participação da população, promovendo o envolvimento da comunidade nos processos de gestão do território".

Para além dos **Instrumentos de Gestão Territorial** referidos no n.º 1, do Artigo 4.º, do regulamento supramencionado, foi acrescentado ainda como instrumento relevante o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e ainda introduzido o n.º 3 ao Artigo 4.º, com a seguinte redação:

"3 – Para além dos Instrumentos de Gestão Territorial referidos no n.º 1, a implementação das propostas do presente plano e a execução de obras de urbanização daí decorrentes devem observar as orientações e os princípios definidos em programas de âmbito nacional (aplicáveis no âmbito da execução de um PDM), nomeadamente:

- a) PEAASAR II - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;
- b) PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;
- c) ENEAPAI – Estratégia nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais".

Importa ainda evidenciar que, relativamente às "**Zonas Inundáveis**", o regulamento prevê no Artigo 26.º, o seguinte articulado:

"1 — Consideram-se zonas inundáveis as áreas atingidas pela maior cheia conhecida de um curso de água e delimitada na planta de ordenamento.

2 — As zonas inundáveis, sem prejuízo do regime das áreas inseridas na REN, destinam-se predominantemente à instalação de parques pedonais públicos, com um nível elevado de permeabilidade do solo, não se admitindo:

- a) Operações urbanísticas de construção ou ampliação, qualquer que seja o seu fim;
- b) Alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação de águas;



câmaramunicipaldeviseu

c) Realização de obras que impliquem alterações das características naturais das zonas ou da foz dos cursos de água;

d) Distribuição do revestimento vegetal ou alteração de relevo natural;

e) Instalações de vazadouros, lixeiras ou parques de sucata.

3 — Excepcionalmente admitem-se operações de construção, reconstrução, alteração e ampliação, quando imprescindíveis, apenas nos espaços intersticiais da malha urbana consolidada e desde que não exista outra alternativa viável para a sua localização.

4 — As operações referidas no número anterior ficam obrigadas a ter as cotas dos pisos inferiores das edificações acima da cota local da máxima cheia conhecida para o lugar em causa.

5 — No solo urbano abrangido por zona inundável ou que nesta venha a ser incluído, em consequência de estudos específicos desenvolvidos pela Administração pública, não é permitida a construção em cave nem qualquer tipo de obstáculos à drenagem das águas.

6 — As situações admitidas pelo número 3 anterior não incluem construções destinadas a hospitais, centros de saúde, escolas, quartéis de bombeiros ou de forças de segurança, armazenagem ou produção de matérias químicas ou biológicas perigosas".

No que respeita aos "Sistemas de transporte e distribuição de água para rega", o regulamento prevê, no seu Artigo 27.º, o seguinte:

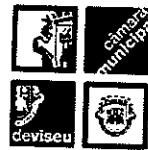
"1 — Os sistemas de transporte e distribuição de água para rega ficam salvaguardados na sua integridade não podendo ser ocupada mesmo que provisoriamente a faixa com 1 m de largura referida ao eixo dos elementos constitutivos dos sistemas.

2 — O restabelecimento dos sistemas, que eventualmente forem interrompidos, deve ser obrigatoriamente executado de acordo com as orientações técnicas da Direção Regional de Agricultura, e no prazo por esta determinado, em conjunto com a entidade que superintende na gestão da área regada".

Relativamente às "Instalações Agropecuárias" existentes no município, estas passam a estar enquadradas no regulamento do PDM de Viseu, no seu Artigo 28.º:

"1 — As parcelas para a instalação de novas pecuárias em espaço agrícola de produção ou florestal de produção, devem salvaguardar os afastamentos decorrentes do PMDFCI, salvaguardando um índice de ocupação $\leq 20\%$ e com uma área mínima de $2500m^2$, e volumetria correspondente a um piso, sem prejuízo de outras condicionantes incidentes sobre a área.

2 — As instalações agropecuárias existentes e localizadas em solo urbano poderão ser ampliadas ou adaptadas, com vista a satisfazer condições ambientais, de sanidade, de bem-



câmaramunicipaldeviseu

estar animal e de viabilidade económica, ficando condicionados à apresentação de um estudo de viabilidade técnica e económica, a atestar pela Direção Regional de Agricultura”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Viseu, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto (Quadro 4 e Quadro 5).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Viseu) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

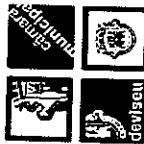
No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos, relativos à AAE, abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, sendo que todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas no Relatório Ambiental.



câmaras municipais de Viseu

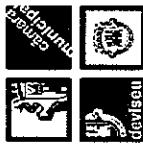
Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Entidade	Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<p>A APA refere a necessidade de avaliar as disposições relativas à prevenção de acidentes graves, nomeadamente as consagradas no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho.</p> <p>A ARH do Centro refere que o RFC não apresenta uma caracterização do concelho em termos do PNUEA e da ENEAPAI.</p>	<p>Todas as considerações propostas pela APA foram tidas em consideração no âmbito da análise do FCD "Prevenção de Riscos Ambientais".</p> <p>Foi efetuada uma caracterização do concelho de Viseu que contempla as questões mais significativas identificadas pelos documentos estratégicos de política setorial PNUEA e ENEAPAI, no âmbito do FCD "Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental" ao nível do domínio "Qualidade Ambiental".</p>
	<p>Em termos do PEASAR II, verifica-se que nada é referido relativamente ao Objectivo Operacional 2 deste plano estratégico.</p>	<p>No Relatório Ambiental foi acrescentado um indicador no domínio da "Qualidade Ambiental", incluído no FCD "Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental" relativo ao Objectivo Operacional 2 do PEASAR II - "Percentagem do n.º total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estão de acordo com a legislação". Refira-se que neste domínio foram acrescentados outros indicadores, ao nível da água, considerados relevantes para a presente avaliação.</p>
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. (ARH - Centro)	<p>O FCD "Estruturação e Qualificação Urbana" apresenta o objetivo de sustentabilidade "Regularizar e ordenar as explorações agro-pecuárias num quadro de equilíbrio e de respeito, com os espaços urbanos e com sistema biofísico". A este indicador estão associados os indicadores "Número de explorações agro-pecuárias" e "Número de explorações agro-pecuárias licenciadas". A ARH refere não ser claro o que se pretende atingir com este objetivo de sustentabilidade e com os respetivos indicadores dado que a ENEAPAI prevê intervenções não apenas ao nível do levantamento da situação existente, como também no sentido de contribuir para solucionar os problemas associados aos efluentes líquidos resultantes das atividades agro-pecuárias e agro-industriais.</p>	<p>No domínio da "Qualidade Ambiental" foram acrescentados indicadores relativos a "Instalações com problemas de localização ou de condições de laboração" e "Número de situações anómalias denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias", entre outros, que permitem caracterizar o concelho a este nível assim como avaliar o impacte das explorações agro-pecuárias ao nível territorial e da própria população. Salienta-se que a ENEAPAI define, no seu quadro de intervenção, um modelo de organização institucional no qual são atribuídas competências a diversas entidades e instituições ao nível da implementação estratégica da ENEAPAI.</p> <p>Encontra-se prevista a criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento, cujos promotores identificados na Estratégia são o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRIP) e</p>



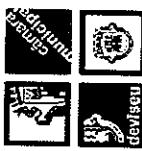
câmaramunicipalde viseu

Entidade	Sugestões, Comentários e/ou Assunto(s) Abordado(s) pela ERAE	Observações
	<p>O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR) – sendo esta estrutura responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e ações previstas, devendo ser ainda responsável pela elaboração de propostas de adaptação das medidas definidas ao tipo de obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da própria Estratégia.</p> <p>Encontra-se também identificada na estratégia a necessidade de elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada, que deverão ser desenvolvidos e coordenados pela Estrutura de Coordenação e Acompanhamento da ENEAPAI e pela CCDR, ARH e DRA com competência territorial na área geográfica de intervenção. Os referidos planos são reconhecidos como indispensáveis na implementação da Estratégia, dado que deverão definir o conjunto de intervenções necessárias em determinada região.</p> <p>Neste contexto, apesar da avaliação ambiental estratégica já prever a inclusão de medidas de gestão, nas orientações para o plano de controlo, que contribuem para minimizar eventuais impactes associados aos efluentes líquidos resultantes das atividades agropecuárias, foi integrado no quadro de governança para a ação as entidades supra identificadas, que apresentam competências na implementação da referida Estratégica.</p> <p>O FCD “Preservação e qualificação do património e valorização ambiental”, que inclui o domínio “Água” apresenta um objetivo de sustentabilidade relacionado com o PNUEA (“Promover um consumo eficiente e racional dos recursos água”). No entanto, os indicadores associados são genéricos e não mensuráveis. Ainda sobre este FCD, não se encontram objetivos de sustentabilidade claramente ligados à ENEAPAI.</p>	<p>No domínio da “Qualidade Ambiental”, incluído no FCD “Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental”, foram revistos e reformulados os indicadores relacionados com “o consumo eficiente e racional do recurso água”, de forma a dar resposta ao parecer da ARH. Considera-se que os indicadores agora apresentados constituem-se como robustos e mensuráveis configurando, portanto, as recomendações sugeridas pelo Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p>Atendendo à proposta da ARH Centro, foi ainda acrescentado um objetivo de sustentabilidade relacionado com o ENEAPAI “Promover a implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis”.</p>



câmaras municipais de viseu

Entidade	Sugestões, Comentários e/ou Assunto(s) Abordado(s) pela ERAE	Observações
<p>- O indicador de "Qualidade da água superficial e subterrânea" é genérico e não mensurável, sendo necessário identificar os usos para os quais se pretende avaliar a sua qualidade, os locais de amostragem e as épocas do ano em que se pretende efetuar as respetivas colheitas.</p>	<p>Reconhecendo que a avaliação ambiental estratégica é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, que se centra na estratégia de desenvolvimento a executar por um dado plano, programa ou política de forma a contribuir para um processo de decisão ambientalmente correto e sustentável, tem um carácter estratégico, como a própria designação lhe atribui. Assim analisam-se as intervenções que consubstanciam os objetivos estratégicos, neste caso, do Plano em análise.</p> <p>Neste contexto, e relativamente à qualidade de água, integram-se na avaliação ambiental as questões consideradas relevantes, apesar de as mesmas serem condicionadas pela informação disponível no SNIRH - INAG, e limitadas à localização das estações de monitorização estabelecidas pela Rede de Monitorização da Qualidade da Água Superficial. Estando a gestão da rede de monitorização definida em termos nacionais, cuja responsabilidade recai sobre entidades competentes, são obviamente atendidos os critérios legais que se prendem com parâmetros e periodicidade de análise.</p> <p>Consideram-se ainda pontualmente os dados de qualidade monitorizados pelos SMAS numa zona de captação de água superficial. Na sua análise são obviamente relacionados os dados obtidos de acordo com os usos admitidos.</p>	<p>As questões referidas encontram-se previstas no Plano de Controlo, no Relatório Ambiental.</p>
<p>Atendendo a que os instrumentos que condicionam a gestão territorial devem ser incorporados nos PDM, recomenda-se que as medidas de aplicação prioritárias do PNUEA, bem como as metas preconizadas na ENEAPAI e no PEASASAR II, ainda não incluídas no relatório em apreciação sejam incorporadas na 1ª fase de elaboração dos estudos associados à revisão deste PDM, de modo a que a futura gestão da água seja melhorada.</p> <p>Segundo o ICNB, o RA deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A identificação das classificações ambientais, nacionais e internacionais, de que a área do Plano é alvo, bem como dos respetivos objetivos de proteção; - Uma descrição dos valores ecológicos presentes no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, bem como dos valores de geologia e paisagem presentes; - A identificação do nível de afetação dos valores ecológicos presentes decorrentes da implementação do Plano tendo em conta os seus objetivos; 		<p>As questões identificadas no parecer emitido pelo ICNB, I.P. foram contempladas no Relatório Ambiental, no FCD "Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental".</p>



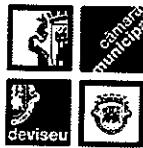
câmaramunicipaldeViseu

Entidade	Sugestões, Comentários e/ou Assunto(s) Abordado(s) pela FRAE	Observações
A DGS apresenta os seguintes comentários e sugestões:	<ul style="list-style-type: none"> - Considera que, no Quadro 6, o FCD “Prevenção de Riscos Ambientais” deve ser relacionado com os fatores ambientais “Atmosfera” e “Saúde Humana”. De facto, a revisão das unidades operativas de planeamento e gestão, e as alterações aos permutreiros urbanos e classes de solo, constituem aspectos centrais da revisão do PDM. Neste contexto, considera-se que a análise das condições de conforto edafoclimáticas à escala municipal (tendo em conta factores como a exposição solar, níveis de precipitação anual, exposição a ventos dominantes, etc) deve constituir um fator ambiental de síntese de apoio à decisão, uma vez que apresenta implicações prospectivas ao nível da qualidade de vida e da saúde das populações. Neste ponto, a DGS sublinha a importância de elaborar uma Carta de Conforto Higrotérmico, que permita orientar a expansão urbana para as áreas mais propícias e com maiores índices de conforto humano. 	
Direção-Geral da Saúde (DGS)	<ul style="list-style-type: none"> - No âmbito da Prevenção de Riscos Ambientais, entende a DGS como pertinente o levantamento dos problemas de saúde mais expressivos ocorridos em períodos de fenómenos meteorológicos extremos (nomeadamente, ondas de calor e cheias) dos últimos 10 anos, com identificação dos aglomerados populacionais ou zonas urbanas vulneráveis a esses fenômenos. 	<p>A relação proposta entre o FCD e o Fator Ambiental “Atmosfera” foi atendida conforme sugestão da entidade, sendo que o FA “Saúde Humana” não foi considerado como relevante no âmbito da análise desenvolvida ao nível do FCD “Prevenção de Riscos Ambientais”. A importância de elaborar uma Carta de Conforto Higrotérmico, será atendida pelo Município, considerando que a mesma constituirá um documento que permitirá suportar práticas num planeamento urbano que se pretende ambientalmente sustentável. No entanto, dado o avançado estado de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, cuja proposta de ordenamento se encontra definida, considera-se pertinente a sua elaboração para apoio à decisão ao nível da elaboração de planos de pormenor enquadrados pelo PDM, não podendo ficar a conclusão da proposta de revisão do Plano dependente da elaboração da Carta de Conforto Higrotérmico.</p>



Câmara Municipal de Viseu

Entidade	Sugestões, Comentários e/ou Assunto(s) Abordado(s) pela ERAE	Observações
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAAPC)	<ul style="list-style-type: none"> - Relativamente ao FCD "Estruturação e Qualificação Urbana", a DGS considera importante prever um objetivo de sustentabilidade relativo aos equipamentos coletivos, nomeadamente no que respeita à promoção do acesso da população, em geral, e das pessoas portadoras de deficiência, em particular. No que respeita à habitação, deverão ser incluídos indicadores relativos às condições de habitabilidade dos alojamentos, nomeadamente que indiquem o nível atual de situações de carência e precariedade. Considera-se importante, entre outros aspetos, o desenvolvimento de correlações entre áreas críticas e degradadas com a presença de grupos vulneráveis (nomeadamente idosos, doentes crónicos e deficientes). - A DGS considera ainda que deve ser ponderada a introdução de um objetivo relacionado com a segurança dos cidadãos, tendo em vista a identificação de zonas ou locais propícios à ocorrência de acidentes, que possam ser evitados através de opções de estruturação e qualificação urbana. 	<p>De forma a responder à proposta efetuada pela DGS, foi definido um novo objetivo de sustentabilidade, no âmbito do FCD "Estruturação e Qualificação Urbana", e foram identificados indicadores associados ao respetivo objetivo.</p> <p>O objetivo proposto foi considerado e incluído no FCD "Estruturação e Qualificação Urbana".</p>
Direção Regional de Cooperação e Desenvolvimento do Centro (CCDRC)	<ul style="list-style-type: none"> - A CCDRC considera que deve ser revistos os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> - No FCD "Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial, para o 5.º objetivo de sustentabilidade "Criar condições para a atração (...) como indicador o número de empresas inovadoras que se localizam no concelho ou que pretendam al localizarse, de modo a permitir avaliar efetivamente o grau de concretização deste objetivo". - A entidade sugere ainda que sejam retirados alguns indicadores, nomeadamente: "cenário actual quanto a equipamentos e serviços de apoio (...)", "cenário actual quanto a serviços terciários qualificados (...)", "Evolução do número de veículos ligelros particulares 1991/2001" e "Evolução da repartição modal nos concelhos da CULT 1991/2001". 	<p>Os objetivos e indicadores propostos foram tidos em consideração no Relatório Ambiental, no âmbito do FCD "Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial" e do FCD "Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental", no domínio da "Qualidade Ambiental".</p> <p>Não obstante não ter sido inserido neste ponto o parecer da CCDRC ao RFC, é de salientar que o Relatório Ambiental enviado às entidades em Janeiro de 2013 contemplava todas as propostas emitidas por esta entidade, as quais encontram-se contempladas igualmente no Relatório Ambiental final.</p>



câmaramunicipaldeviseu

Concluída a elaboração do Plano, a Câmara Municipal promoveu a consulta do Relatório Ambiental e restantes elementos do Plano às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAES) para emissão de parecer, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio).

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres das entidades que se pronunciaram relativamente ao Relatório Ambiental, decorrentes da 6.ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento para emissão e aprovação do Parecer Final, realizada no dia 22 de Janeiro de 2013, nas instalações da CCDRC. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
A entidade refere que o RA não integrou as questões propostas em sede de RFC e ainda que não foi entregue o Resumo Não Técnico.	O RA alvo de análise pela CCDRC, de facto, não continha as alterações propostas pela entidade em sede de definição do âmbito (RFC), assim como também não foi acompanhado do respetivo Resumo Não Técnico. No entanto, o RA entretanto enviado (e rececionado no dia anterior à reunião da CTA de 22 de Janeiro), já contemplava a análise às propostas da entidade. Salienta-se que esse relatório foi acompanhado do respetivo RNT.
A CCDRC tece vários comentários relacionados com o FCD “Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial” e “Estruturação e qualificação urbana”. Relativamente ao FCD “Qualidade Ambiental” (na pág. 130) a entidade propõe a substituição do indicador “População afetada pelos níveis de ruído” para “População afetada por níveis de ruído superiores aos legalmente admissíveis”.	As propostas sugeridas pela entidade foram tidas em consideração no Relatório Ambiental.
Na página 217 também não é muito clara a correspondência entre o objetivo de sustentabilidade “Incentivar a prática de um turismo sustentável, aproveitando o potencial do património natural e paisagístico” e o indicador “Zonas Ribeirinhas”, que por si só não é representativo de práticas de turismo sustentável.	O indicador foi alterado conforme sugestão da entidade.
No que diz respeito ao QRE, deverá ser reformulada a identificação das entidades com a estruturação dos referidos organismos.	O indicador foi reformulado para “Zonas ribeirinhas de interesse turístico” de forma a torná-lo coerente com o objetivo de sustentabilidade que se pretende atingir, dando assim resposta ao proposto pela CCDRC.
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	
No QRE considera a entidade que deve ser incluída a “Estratégia Nacional para as Florestas”.	A denominação de todas as entidades que constituem o QRE foi reformulada de acordo com as novas estruturas.
18	



câmaramunicipaldeviseu

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
No que respeita ao FCD “Prevenção de Riscos Ambientais – Incêndios florestais” o RA deve atualizar os dados já que a CM apresenta a Carta de Perigosidade e a Carta de Áreas Ardidas aprovada em Comissão Municipal no ano de 2012.	No que respeita aos incêndios florestais, os dados do Relatório Ambiental foram atualizados com base em informação mais recente.
Na Conservação e Valorização do Património Natural (5.9.3.1.) deveriam ser introduzidas as espécies protegidas e que se encontram referenciadas no PROF DL.	Conforme proposto pela entidade, foi feita referência à necessidade de se promover a reabilitação de espaços florestais considerando a proteção de espécies protegidas de acordo com o estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2006, de 18 de Julho (PROF-DL).
Estradas de Portugal	
A entidade sugere que: Seja acrescentado Plano Estratégico de Transportes (PET).	Foi inserido o instrumento sugerido no QRE.
Atualização da caracterização apresentada no RA, na situação existente, relativamente à avaliação estratégica do fator “Acessibilidade e Mobilidade”, no que respeita ao indicador “Número (km) de novas vias rodoviárias” deverá merecer atualização de acordo com dados específicos constantes no parecer.	
Relativamente às “intervenções a curto prazo” propostas (p. 80), nomeadamente “duplicação da EN2, duplicação da EN231 (principal acesso ao litoral), duplicação e beneficiação da EN229” remete-se para o transmitido na 6ª reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (realizada no dia 22 de Janeiro).	Foram contemplados no Relatório Ambiental as sugestões e os esclarecimentos prestados pela entidade.
No FCD “Estruturação e Qualificação Urbana”, são apresentadas propostas com incidência em vias projetadas, sob jurisdição da EP. Neste contexto, a EP informa que a Variante à EN229 entre Viseu e Sátão foi aprovada em sede de AIA, com Dia Favorável Condicionada emitida em 8 de Março de 2012 e que, eventuais “retificações aos traçados” apenas poderão ser consideradas em Projeto de Execução e no respeito da DIA emitida. Salienta ainda que esta variante não dispõe de servidão rodoviária, nem existem perspetivas de planeamento e programação para a respetiva execução. Relativamente à proposta de “uma articulação viária do próprio IC37 à EN231”, a mesma não foi considerada no Estudo Prévio do IC37 aprovado.	

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de Plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afectados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projectos por aquele enquadrados”.



câmaramunicipaldeviseu

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta do Plano, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, da Ata da Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento para emissão e aprovação do Parecer Final, realizada no dia 22 de Janeiro de 2013, estiveram disponíveis para consulta pública no edifício da Câmara Municipal de Viseu, durante o horário normal de expediente, de acordo com o publicitado no Aviso n.º 2463-B/2013 no Diário da República, 2^a série - n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2013. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 27 de Fevereiro e 10 de Abril de 2013.

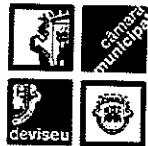
Durante o período da discussão pública e tendo como objetivo proporcionar um melhor esclarecimento sobre a proposta do plano e respetivas opções de ordenamento, foi promovida uma sessão pública na Câmara Municipal de Viseu, no dia 9 de Abril de 2013, efetuando-se a apresentação e discussão da proposta de revisão do plano, com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas, para além do atendimento específico efetuado pelos serviços da autarquia. Durante este período não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, relativamente ao Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDM de Viseu, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas inerentes à proposta de plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Viseu encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base dos quais se destacam o “Relatório de Fundamentação do PDM de Viseu” e o “Programa de Execução do PDM de Viseu”. Os referidos estudos apresentam, caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.



câmaramunicipaldeviseu

As linhas estratégicas identificadas no relatório de fundamentação do Plano referem-se a aspectos como a Identidade Cultural, a Estrutura Biofísica, a Qualificação/Estruturação Urbana, o Turismo, a Atratividade Económica, e a Acessibilidade/Mobilidade, os quais, em sede de AAE, apoiam a definição das opções estratégicas para o PDM de Viseu:

- Dinamismo;
 - Coesão Intra-Territorial;
 - Regeneração do Tecido Económico e Social;
- Reforço da Localização Estratégica;
- Turismo;
- Preservação e Qualificação do Património.

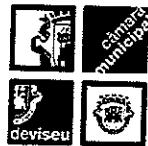
Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Viseu, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar “uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Viseu, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Viseu apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido, no Capítulo 8 do Relatório Ambiental, um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.



câmaramunicipaldeviseu

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

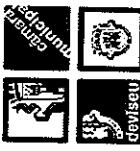
O Quadro 4 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PDM de Viseu e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 5 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Viseu face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Salienta-se, por fim, que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

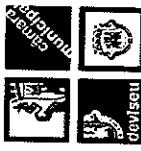
Quadro 4 – Medidas de Controlo integradas no Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e ações a desenvolver.

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
Socio-Economia	<ul style="list-style-type: none"> Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional. Defender a base económica local, criando novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego. Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional, fomentando o desenvolvimento sustentável, e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas. Criar áreas multiusos, estrategicamente localizadas, como base impulsora para fixação de atividades logísticas e empresariais, científicas, tecnológicas e de investigação. 	<p>Evolução da População Residente.</p> <p>Empresas (por localização da Sede).</p> <p>Empresas sediadas no concelho segundo a CAE.</p> <p>Indústrias extractivas.</p> <p>Densidade de Empresas.</p> <p>Volume de Negócios por Empresa.</p> <p>Pessoal ao serviço por empresa.</p> <p>Variação da população ativa por setores de atividade.</p> <p>Taxa de Atividade.</p> <p>Taxa de Desemprego.</p> <p>Produtos Locais chave.</p> <p>Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados.</p> <p>Equipamentos terciário qualificado.</p> <p>Taxa de Analfabetismo.</p> <p>Equipamentos e serviços de apoio empresarial instalados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promocção e concessão de incentivos às empresas que se queiram instalar no concelho, e também para aquelas que já lá estão instaladas. - Fomento de empresas privadas nas áreas da indústria transformadora, têxtil e energias renováveis. - Incentivar a diversificação das atividades económicas. - Fomentar a fixação e o desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho. - Condicionar a parceria das entidades de tutela específica os pedidos para a atividade extractiva com incidência nos Espaços Florestais de Produção, essencialmente os coincidentes com a delimitação dada para os Recursos Geológicos na Planta de Condicionantes, de forma a promover a resolução de conflitos detectados na confrontação de diferentes elementos do plano que concerne à exploração dos Recursos Geológicos. - Fomentar a diversificação do emprego pelos diversos ramos da atividade económica/productiva. - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenteias de emprego. - Apoio às empresas empregadoras nos vários incentivos, informá-las e acompanhá-las nomeadamente na área das práticas agrícolas sustentáveis. - Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas, nomeadamente aquelas que contribuem para o fomento de produtos locais. - Promover um correto ordenamento dos Espaços Empresariais. - Espaços empresariais estruturados e infraestruturados. - Promover uma correta utilização e gestão destes espaços. - Incentivar o envolvimento do instituto politécnico com as empresas locais. - Fomentar a criação de estágios e empregos no âmbito de vários programas de inserção profissional, através da celebração de protocolos. - Ligar o ensino superior politécnico ao tecido empresarial. - Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento. - Apostar no nível de qualificação da população ativa e da população em geral. - Fomentar a criação de uma rede de serviços e de equipamentos de apoio à atividade empresarial instalada.



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Setor Agrícola	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	• Manutenção e valorização dos espaços agrícolas com especial incidência nos de maior aptidão.	Áreas Agrícolas. Áreas de RAN. Áreas com culturas permanentes. Área beneficiada por infraestruturas de rega. Projetos de intervenção para a valorização dos espaços agrícolas e respetivas áreas beneficiadas.	- Promover o ordenamento do espaço agrícola. - Salvar guardiar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN. - Estimular o cultivo de produtos agrícolas locais. - Criar mecanismos de incentivo à prática agrícola, nomeadamente através de benefícios à exploração agrícola.	
	• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades internas e externas. • Criar condições para uma mobilidade sustentável.		- Novas vias rodoviárias previstas. - Investimento em novas vias de comunicação. - Evolução do tempo de deslocação aos principais centros urbanos. - Fluxos de entrada/saída da cidade. - Vias pedonais/ciclovias.	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar um plano de circulação automóvel. - Correto aproveitamento das novas acessibilidades. Esta altitude/medida poderá desempenhar um papel de "charneira relativamente" a pólos da rede urbana espanhola e aos pólos regionais vizinhos: Guarda, Aveiro, Coimbra, Castelo Branco. - Melhoria da articulação e da conectividade da rede de acessibilidades internas e externas. - Restrições à circulação automóvel na cidade de Viseu e nos restantes aglomerados urbanos. - Fomentar a multimodaldade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivos, pedestral e ciclista. - Fomentar a utilização dos transportes coletivos. - Fomentar o estacionamento público pago e uma política adequada de gestão do estacionamento. - Fiscalização eficiente do tráfego e do estacionamento. - Configurar redes pedestral e ciclista que minimizem as fricções do pé e do ciclista com os veículos motorizados e permita conectar a pé e em bicicleta os principais pontos de interesse da cidade bem como a realização de deslocações por motivos de lazer/saúde (escolas, equipamentos desportivos/lazer, etc.). - Adaptar e flexibilizar infra-estruturas e equipamentos coletivos ao modo pedestral (remoção de obstáculos, rebaixamento de lances, avanço dos passeios junto a passadeiras, garantir a largura útil mínima definida por lei,
	• Promocão do acesso da população em geral, e das pessoas portadoras de deficiência, em particular.		- Intervenções ao nível da eliminação de barreiras arquitetónicas no concelho de Viseu. - Equipamentos coletivos acessíveis com mobilidade condicionada.	



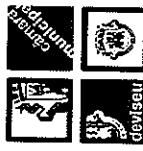
Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
			<p>etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar/adaptar e flexibilizar infra-estruturas ao modo ciclista (em canal próprio e em canal partilhado), colocando passadeiras em locais de menor risco. - Promover a adequação do plano global de circulação que permita uma maior e melhor compatibilização dos modos suaves com o modo motorizado.
Ambiente Urbano		<p>Evolução da população residente.</p> <p>Evolução percentual da população residente por grupos etários.</p> <p>Evolução da Densidade Populacional.</p> <p>Área afeta ao solo urbano / afetação de solo ao uso urbano.</p> <p>Solo urbano ocupado.</p> <p>Pedidos de licenças de construção ou de informações prévias.</p> <p>Solo afeto à estrutura ecológica municipal.</p> <p>Espaço Verdes Urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma política municipal de solos (a constituição e manutenção em posse da autarquia de uma bolsa de terrenos, a dinamização das iniciativas urbanísticas e de construção do setor privado e cooperativo e a adoção de mecanismos tendentes à efetiva construção nos terrenos destinados a esse fim que estejam infra-estruturados e não construídos). - Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosa. - Consolidação de espaços verdes urbanos e criação de novos. - Fomentar o potencial destes espaços para o usufruto das populações (para lazer, recreio, ócio), com as quais as zonas residenciais da cidade se devem articular melhor. - Integração no tecido urbano, da estrutura verde secundária. - Consolidação da estrutura verde urbana. <p>Instrumentos de gestão territorial eficazes de nível municipal.</p>
Estruturação e Qualificação Urbana			
		<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a organização espacial do território. • Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos. • Manter e qualificar o nível de urbanização do território. • Estruturar o território urbanizado, formal ou mesmo informalmente, mas recusando exceder os parâmetros urbanísticos tradicionais. • Requalificar as zonas ribeirinhas, libertando-as do excesso de áreas cuja urbanização seja possível programar, através da implementação de alternativas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um esquema de eixos pedonais arborizados no centro da cidade e em troços de circulares à cidade de execução mais recente. - Beneficiação de ruas, praças e largos, no âmbito de intervenções municipais de reabilitação urbana levadas a cabo pela Câmara Municipal



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
		Tipologia de intervenções a nível da estrutura edificada.	de Viseu.
	<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação dos aglomerados tradicionais. 	Número de intervenções a nível da estrutura viária e montantes investidos.	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenções qualitativas no espaço público urbano existente e na estrutura viária.
	<ul style="list-style-type: none"> Montantes investidos a nível da intervenção no espaço público urbano. 	Montantes investidos a nível da estrutura viária e montantes despendidos em intervenções a nível da modernização e reestruturação da rede viária municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Articular o planeamento e a prática urbanística existente, com as solicitações de base territorial, nomeadamente criando áreas de estacionamento público e privado, subterrâneo ou ao ar livre.
	<ul style="list-style-type: none"> Definir uma estrutura urbana clara e de fácil leitura ao nível da rede viária local. 	Medidas de estruturação e qualificação urbana, em locais propícios à ocorrência de acidentes, que visem a sua minimização.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir um espaço público atrativo e confortável. - Requalificação do espaço público, incluindo mobiliário urbano, sinalética e equipamento urbano. - Existir uma rentabilização pedagógica a par da componente lúdica dos espaços lúdicos.
		Número de carreiras, extensão dos percursos e tempo médio de percurso.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a relação oferta/procura de transportes coletivos. - Proporcionar conforto aos utilizadores. - Modernizar o sistema de transportes.
		Ações de melhoria das condições de habitabilidade dos alojamentos degradados.	<ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação de edifícios urbanos degradados, devolvendo a identidade arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente.
	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da mobilidade, sustentada numa rede viária hierarquizada e adequada às propostas de ordenamento. 	Áreas críticas e degradadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenções qualitativas no espaço público urbano. - Requalificação urbana e ambiental e a definição de uma visão estruturante da cidade.
	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha a política de ação social designadamente ao nível da requalificação das condições de habitabilidade e apoio a situações declaradas de carência e precariedade. 		<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das grandes orientações instituídas pelo programa POLIS, no âmbito da requalificação e da revitalização do centro cívico e histórico, através de várias intervenções no espaço público. - Fomentar mecanismos de prevenção e de apoio a situações de carência e precariedade, bem como a grupos vulneráveis. - Promover a fiscalização camarária de eficácia efetiva.
			DOMÍNIO Conservação e Valorização do Património Natural



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	Áreas Classificadas		
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a conservação do património natural em áreas classificadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Área do Município Integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Integração em plano de gestão para a área classificada. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar orientações de gestão referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o Sítio do Rio Paiva. Promover a elaboração de um plano de gestão para a área classificada, em conjunto com os restantes municípios que integram aquela Área Classificada, de forma a garantir a aplicação das orientações de gestão referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o Sítio Rio Paiva, e orientações específicas para habitats e espécies. Promover a reabilitação da galeria ripícola.
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a valorização do património natural em áreas classificadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação valores naturais na área classificada. Ações de exploração sustentável do meio natural na área classificada. Integração do SIC em rotas ou programas de visitação. Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados e sinalizados na área classificada. 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de iniciativas de educação / sensibilização / interpretação ambiental. Dinamização de caminhos tradicionais reabilitados para a instalação de trilhos de descoberta e de interpretação de natureza devidamente marcados e sinalizados.
	<ul style="list-style-type: none"> Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de corredores ecológicos entre áreas nucleares para a conservação de espécies prioritárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar e promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM.
		<ul style="list-style-type: none"> Ações de Fiscalização na área classificada. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação em Ações de Fiscalização.
	<ul style="list-style-type: none"> Mantener a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Diversidade de espécies protegidas e prioritárias na área classificada. Planos de ação para espécies ameaçadas, espécies protegidas e de conservação prioritária. 	<ul style="list-style-type: none"> Mantener e/ou incrementar as áreas afetas às diferentes espécies ameaçadas e protegidas. Colaborar na implementação de planos de ação para espécies prioritárias. Incentivar e colaborar na implementação de planos de ação para a conservação de espécies, nomeadamente para o controlo de espécies exóticas invasoras.
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização e reabilitação de habitats. 	<ul style="list-style-type: none"> Habitats prioritários na área classificada. Ações de conservação de habitats 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar as ações de monitorização da evolução de habitats prioritários (espécies presentes e área ocupada). Promover a elaboração de planos de gestão com medidas direcionadas



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
Estrutura Ecológica Municipal	na área classificada.		para a minimização de ameaças (espécies exóticas invasoras, etc.), valorização e aumento de área desses habitats.
• Promover do continuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM).	Áreas/sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM.		- Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM.
Gestão, Conservação e Valorização da Floresta			
• Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta.	- Zonas de Intervenção Florestal. - Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s).	Área de floresta de conservação.	- Promover a criação e implementação de ZIFs. - Promover a elaboração de planos de gestão da floresta. - Rigorosa aplicação da regulamentação existente. - Incentivar a conservação de áreas com floresta autóctone e promover a reabilitação de espaços florestais, considerando a proteção de espécies protegidas de acordo com o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2006, de 18 de Julho (PROF-DL).
	- Controlar a proliferação de espécies vegetais não indígenas invasoras e com risco ecológico conhecido.	- Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras. - Ações de controlo de espécies vegetais invasoras.	- Fomentar o mapeamento de focos de espécies não indígenas com carácter invasor. - Se necessário, controlar e/ou erradicar focos de vegetação exótica (espécies não indígenas) com carácter invasor.
	• Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais.	Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais.	- Dinamização de infra-estruturas de áreas de lazer com conexão a trilhos / rede de caminhos tradicionais devidamente marcados e sinalizados.
DOMÍNIO: Qualidade Ambiental			
Resíduos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos.	Resíduos urbanos encaminhados por solução de tratamento e/ou deposição final (Valorização de Resíduos).	- Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos pelas unidades industriais implantadas no território abrangido pelo PDM. - Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro. - Valorizar os resíduos recicláveis (papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelas unidades industriais instaladas e a instalar. - Implementar sistemas de recolha seletiva junto dos grandes produtores (escolas, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais).



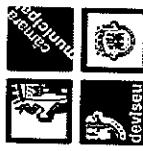
Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
			<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da cobertura do serviço de recolha de resíduos. - Aumento do número de ecopontos (tipo Molok) e pilhões. - Melhoria do sistema de recolha de óleos usados. - Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e dos que vão para aterro. - Promover ações de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva, promoção da redução, reutilização, reciclagem e reciclagem dos resíduos produzidos.
Agua	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos • Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais. 	Qualidade da água superficial e subterrânea.	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos. - Acompanhar a monitorização das águas superficiais e subterrâneas desenvolvidas no âmbito do SNIRH. - Promover ações de sensibilização relativas à preservação dos recursos hídricos. - Assegurar o uso racional e eficiente da água. - Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano. - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água. - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água.
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano. 	<p>Consumo de água.</p> <p>População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo humano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água. - Remodelação de algumas infra-estruturas que apresentam estado de conservação e/ou funcionamento deficiente, nomeadamente adutoras e reservatórios (DEE). - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água (DEE). - Efetuar obras de beneficiação do funcionamento e melhoria da qualidade do serviço prestado (DEE). - Corrigir situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água. - Reduzir/anular as áreas com deficiência de pressão ou com carência



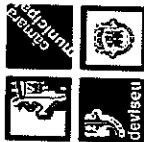
Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
<ul style="list-style-type: none"> Promover um a gestão eficiente e racional do recurso água. 	<p>Perdas no sistema de abastecimento de água.</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água.</p>	<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega.</p> <p>Promover um a gestão eficiente e racional do recurso água.</p>	<p>temporária de disponibilidade de água (situações tecnicamente deficientes)³</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do sistema de telegestão já instalado. - Implementação de um sistema de telemetria de contadores de água domiciliários (DEE). - Instalação de válvulas reductoras de pressão, no sistema predial de abastecimento¹. - Substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹. - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efectuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹. - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹. - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹. - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹. - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹. - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹. - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema gota-a-gota). - Instalação de recirculação, total ou parcial, da água no caso dos lagos (com sinalização de aviso relativa à sua potabilidade) e recirculação da água das piscinas (com tratamento intercalar)¹. - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹.



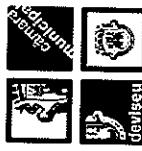
câmaramunicipalde viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	Águas pluviais affluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais.	<p>Atividades agro-pecuárias e agro-industriais existentes no concelho. Instalações com problemas de localização ou de condições de laboração.</p> <p>Carga poluente associada a cada uma das atividades.</p> <p>Número de situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias.</p> <p>N.º de ações de correção desenvolvidas, por tipologia e n.º de explorações abrangidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemasunitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais.³ - Implementar medidas de minimização de afloências pluviais aos sistemasunitários e aos sistemas separativos domésticos.³ - As explorações agro-pecuárias e agro-industriais deverão cumprir o normativo legal e regulamentar específico para cada um dos setores. - Adoção de soluções conjuntas, ou complementares, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efetivo controlo das descargas nos meios receptores.² - Sempre que tal seja possível, optar por soluções coletivas de tratamento que sejam alternativas às soluções individuais.² - Potenciação da utilização da capacidade de tratamento das infra-estruturas dos sistemas supra-municipais ou municipais de saneamento de águas residuais, após um pré-tratamento adequado, otimizando o investimento já realizado.² - Divulgar fundos de apoio e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, nomeadamente no âmbito dos apoios ao Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR).
Ruído		<p>População servida por sistemas de drenagem de águas residuais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais. • Promover a qualidade de vida das populações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. - Promover a renovação gradual das redes de saneamento. - Promover a remodelação/reabilitação/substituição de algumas infra-estruturas que apresentam estado de conservação ruim ou funcionamento deficiente (DEE). - Construção da ETAR de Viseu Sul (DEE).
		<p>População afetada pelos níveis de ruído superiores aos legalmente estabelecidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir e controlar a emissão de poluição sonora nas Zonas Mistas e Sensíveis, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral do Ruído. - Todas as ações a realizar no solo urbano devem respeitar a disciplina



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
Ar	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguardar a saúde pública. Reducir a poluição do ar. Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa. 	<p>Qualidade do ar.</p> <p>Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera. - Reorganizar os transportes públicos coletivos, tornando-os mais modernos, eficientes e competitivos. - Promover uma melhor articulação e compatibilização das infra-estruturas viárias com os modos de transporte pedonal e ciclável. - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. - As empresas sujeitas ao CELE deverão seguir os requisitos de monitorização definidos pela legislação específica.
Energia	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da Eficiência Energética. Utilização Racional de Energia. 	<p>Consumo de energia (gás, eletricidade).</p> <p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização). - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.
DOMÍNIO: Património Natural e Cultural			
Identidade Histórica e Cultural			
	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar os valores patrimoniais definindo medidas de proteção e de incentivo à conservação. Preservar edifícios históricos, locais e outras características culturais importantes. Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos. Valorizar a diversidade e a identidade local. 	<ul style="list-style-type: none"> Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção). - Reabilitação de edifícios urbanos degradados. - Imóveis classificados. - Imóveis inventariados. Sítios Arqueológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público. - Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse. - Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas. - Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização. - Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis. - Promover a recuperação e conservação dos sítios arqueológicos. - Garantir a preservação e conservação dos sítios arqueológicos.



câmara municipal de viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
			<ul style="list-style-type: none"> - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos. - Promover circuitos e atividades que integram a divulgação dos bens culturais da região. - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos, bem como a correta utilização daqueles espaços.
	Património Natural	Áreas Naturais com Aptidão Turística. Zonas Ribeirinhas de interesse turístico. Área Florestal. Percurso Pedestre. Atividades de turismo de natureza.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do "Green Map" Municipal. - Definição e monitorização do estado, uso e ocupação da Estrutura Ecológica Municipal e definição do Quadro de Usos e de Compatibilidades. - Elaborar Projetos de valorização das Margens Ribeirinhas.
	Turismo e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> • Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural. • Promover o uso sustentável dos recursos naturais. • Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer. • Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural e paisagístico. • Promover e valorizar o património arquitetónico, arqueológico, histórico e cultural do concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar Rede de Sítios e de Acontecimentos com interesse para o Turismo, o Recreio e o Lazer. - Elaborar a Carta do Património Municipal. - Criar Redes de Sítios e de Acontecimentos com interesse para o Turismo, o Recreio e o Lazer. - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos.

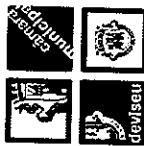
Desarolvimento do setor do turismo, lazer e recreio



Câmara Municipal de Viseu

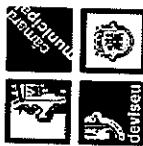
FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	<ul style="list-style-type: none"> Requalificar as unidades termais do município numa perspetiva de valorização turística. 	Infraestruturas e Equipamentos de apoio à atividade termal.	<ul style="list-style-type: none"> - Definir uma Estratégia de Valorização do Complexo Termal de Alcafache englobada numa estratégia regional de valorização e requalificação do termalismo.
Incêndio		Risco de ocorrência de incêndios. Área ardida. Número de ocorrências de incêndio.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no futuro PMDFCI de Viseu.
	<ul style="list-style-type: none"> Reducir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios. 	Número de edifícios afetados.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a implementação das normas de segurança em função das características dos edifícios a instalar. - Monitorizar a implementação dos planos de emergência. - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação. - Monitorizar a ocorrência de explosões.
Erosão	<ul style="list-style-type: none"> Reducir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas. 	Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios (bombeiros, proteção civil, outros).	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades.
		Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios, bem como monitorizar a sua implementação.
Chelas	<ul style="list-style-type: none"> Mantener práticas adequadas de utilização e conservação do solo. Aumentar os níveis de proteção do solo. 	Uso do solo. Precipitação. Topografia do terreno. Ocorrência de erosão.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos. - Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho nas suas diferentes fases. - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabecelras de linhas de água que prejudiquem a infiltracão das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão. - Monitorizar a implementação de planos de minimização face à ocorrência de eventos de erosão.
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar os níveis de proteção do solo. 	Precipitação.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho nas suas diferentes fases.

Prevenção de Riscos Ambientais



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	Área impermeabilizada.		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundações, em fase de construção e de seguimento de projetos. - Promover da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão.
	Áreas inundadas.		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, lamação de cheia e diques de proteção. - Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de cheia.
Riscos Industriais	Ocorrência de cheias.		
	Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves nomeadamente, situações de derrame e/ou explosão.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de ocorrências de explosão. - Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar a ocorrência de derrames/explosão. - Avaliar os efeitos da área contaminada aquando da ocorrência de derrames. - Garantir a impermeabilização do solo.
	Aumentar os níveis de proteção dos solos.	<ul style="list-style-type: none"> - Área afeta a atividade industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento do estabelecido no PMEE e nos Regulamento que vinculam a ocupação e funcionamento dos parques industriais presentes no concelho.
	Adoção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de indústrias com planos de prevenção e minimização face a situações de explosão e derrame. - Número de indústrias com planos e procedimentos de proteção individual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar a implementação dos planos de emergência. - Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das atividades a instalar.



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Objetivo de Sustentabilidade	Indicador	Medidas de Gestão Ambiental
	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar a gestão de acidentes industriais graves em estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e ambiente. 	<p>- Área afeta a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho.</p> <p>Número de estabelecimentos existentes.</p> <p>Número de estabelecimentos integrados no Nível de Perigosidade Superior.</p> <p>Número de estabelecimentos existentes integrados no Nível de Perigosidade Inferior.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a área afetada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho. - Garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho. - Assegurar a existência de mecanismos de controlo e de minimização face à ocorrência de potenciais acidentes industriais decorrentes das atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho. - Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho bem como a adoção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso
	<p>Ação Social</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do concelho sem comprometer o equilíbrio funcional! Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica. Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas. 	<p>- Número de agentes envolvidos.</p> <p>- Tipologia de agentes envolvidos.</p> <p>- Ações desenvolvidas pelos agentes.</p> <p>- Ações promovidas pela Câmara que tenham envolvido a participação dos Agentes.</p> <p>- Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação.</p> <p>- Participação em consultas públicas.</p> <p>- Participação eleitoral.</p> <p>- Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação.</p>	<p>- Incentivar a participação pública.</p> <p>- Promover a informação e sensibilização dos cidadãos.</p> <p>- Divulgar as ações e atividades.</p> <p>- Promover ações em parceria com os agentes de desenvolvimento.</p> <p>- Incentivar a agilização da missão dos agentes de desenvolvimento.</p> <p>- Integrar os agentes locais nas ações e atividades da responsabilidade da autarquia.</p> <p>- Disponibilizar uma alocação no site da Câmara Municipal de Viseu para divulgação dos agentes de desenvolvimento presentes no território.</p> <p>- Promover a informação e sensibilização dos cidadãos.</p>

Agentes de Desenvolvimento

- ¹ - Medidas propostas no âmbito do PNUEA
² - Medidas propostas no âmbito da ENEAPAI
³ - Medidas propostas no âmbito do PEASAR II



Câmara Municipal de Viseu

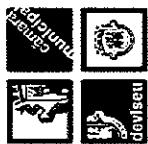
Quadro 5 - Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Viseu relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Evolução da População Residente	N.º	-	83261	1981/INE	
				83601	1991/INE	Manter a evolução positiva
				93501	2001/INE	
				99274	2011/INE	
				9764	2006/INE	
				10019	2007/INE	
				10139	2008/INE	Aumentar
				9883	2009/INE	
	Empresas (por localização da Sede)	N.º	-	A+B	10,2	
				C	0,2	
				D	7,7	
				E	0,01	
				F	16,6	
				G	37,7	
				H	9,2	
				I	1,8	
				J	4,2	
				K	8,2	
				L a Q	4,2	
	Densidade de Empresas	N.º/km ²	-	19,5	2009/INE	Aumentar
	Indústrias extractivas	N.º	-	13	INE	*
	Volume de Negócios por Empresa	Milhares de €	-	199,1	2009/INE	Aumentar
	Pessoal ao serviço por empresa	N.º	-	2,8	2009/INE	Aumentar
	Variação da população ativa por setores de atividade.	%	-	Primário 5 Secundário 27 Terciário 68	2001/INE 2001/INE 2011/INE	Manter
	Taxa de Atividade	%	-	47	2011/INE	Aumentar
	Taxa de Desemprego	%	-	11,7	2011/INE	Diminuir
	Desarrollitamento da Base Económica / Empresarial					



câmaramunicipalde viseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Produtos Locais chave	N.º	-	10	2010/CMV	Divulgar e manter
Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados	Agrupamento de escolas	N.º	-	4	2010/CMV	Mantar
	Ensino Público	Escolas Secundárias	N.º	8	2006/Carta Educativa	Mantar
		Ensino Superior	N.º	3	2006/Carta Educativa	Mantar
Equipamentos do qualificado	Ensino Básico	N.º	-	1	2006/Carta Educativa	Mantar
	Ensino Privado	Escolas Profissionais	N.º	4	2006/Carta Educativa	Mantar
		Ensino Superior	N.º	3	2006/Carta Educativa	Mantar
	Salute	N.º	-	2	2006/Carta Educativa	Mantar
	Ação Social	N.º	-	7	2012/CMV	Mantar
Taxa de Analfabetismo	%	-	89	2000/CMV	Mantar	< 9,1
Equipamentos e serviços de apoio empresarial instalados	N.º	-	9,1	2001/INE	Mantar	≥ 11
Sector Agrícola			11	2010/CMV		
Áreas Agrícolas	ha	-	12265	2007/IGP	Mantar	
Áreas de RAN	ha	-	5789,94	2013/CMV	Mantar	
Área beneficiada por infraestruturas de rega	ha	-	-	*	*	
Áreas com culturas permanentes	ha	-	-			
Projetos de intervenção para a valorização dos espaços agrícolas e respetivas áreas beneficiadas	N.º	-	2590	2012/CMV	Aumentar	
Acessibilidades e Mobilidade sustentáveis			-	-	3	
Novas vias rodoviárias previstas						
Investimento em novas vias de comunicação	€					
Evolução do tempo de deslocação aos principais centros	Lisboa	Tempo	-	294 Km 03h33	2012/ Diminuir	



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
urbanos	Porto	N.º de veículos	129 Km	01h34 m	viamichelin	
Fluxos de entrada / saída da cidade		N.º de veículos	-	Entrada Saída	14575 10096	2006/Carta Educativa do Município de Viseu
Vias pedonais/ciclovias	Km	-	-	~100	2012/CMV	+ 5%
Acessibilidade e Mobilidade para todos Intervenções ao nível da eliminação de barreiras arquitetónicas no concelho de Viseu	N.º	-	-	3	2010/CMV	> 3
Equipamentos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada	N.º	-	-	-	-	*
Ambiente Urbano				83261 83601 93501	1981/INE 1991/INE 2001/INE	Mantener a evolución positiva
Evolução da população residente	N.º	-	-	99274	2011/INE	
Evolução percentual da população residente por grupos etários	%	-	-	0-14 15-24 25-64 65 e mais	2001 2010 2001 e 2010/INE 2010/INE	Aumentar percentagem de população residente nos grupos etários entre os 0 - 24 anos
Evolução da Densidade Populacional	Hab/Km ²	-	-	184,3 196,7	2001/INE 2010/INE	Mantener a evolución
Área afeta ao solo urbano / afetação de solo ao uso urbano	ha	-	-	10379,02	2013/PDM	*
Solo urbano ocupado	ha	-	-	-	-	*
Pedidos de licenças de construção ou de informações prévias	N.º	-	-	-	-	*

Estruturação e Qualificação Urbana

39



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
Solo afeto à estrutura ecológica municipal	ha	-	16628,27	2013/PDM	*	*
Espaço Verdes Urbanos	ha	-	-	-	-	*
Instrumentos de gestão territorial eficazes de nível municipal	N.º	-	19	2010/CMV	Mantener	*
Montante investido em espaços verdes, de lazer e de desportos radicais e de aventuras criados nas zonas ribeirinhas	€	-	500 mil	2010/CMV	*	*
Tipologia intervenções a nível da estrutura edificada	N.º	-	4	2010/CMV	*	*
Número de intervenções a nível da estrutura viária e montantes investidos	N.º	-	8	2010/CMV	*	*
Montantes investidos a nível da intervenção no espaço público urbano.	€	-	30 mil	2010/CMV	*	*
Montantes despendidos em intervenções a nível da modernização e reestruturação da rede viária municipal	€	-	-	2010/CMV	*	*
Medidas de estruturação e qualificação urbana, em locais propícios à ocorrência de acidentes que visem a sua minimização	N.º	-	6	2010/CMV	≥ 6	*
Número de carreiras, extensão dos percursos e tempo médio de percurso	N.º	-	24	2010/CMV	*	*
Ações de melhoria das condições de habitabilidade dos alojamentos degradados	N.º	-	3	2010/CMV	*	*
Áreas críticas e degradadas	N.º	-	1	2010/CMV	*	*
DOMÍNIO: Conservação e Valorização do Património Natural						
Área Classificada				52,07	2013/CMV	52,07
Área do Município Integrada no SNCA	ha	-		Não	2009	*
Plano de gestão para a área classificada	Sim/Não	-		7	2008/ICNB	7
Diversidade de espécies protegidas na AC	Nº	-		2	2008/ICNB	2
Diversidade de espécies protegidas e prioritárias na AC	N.º	-		0		0
Planos de ação para espécies ameaçadas, espécies protegidas e de conservação prioritária na AC	Nº	-	0	-		
Habitats prioritários na AC	Nº/ha	-	1	2008/ICNB	1	*
Ações de conservação de habitats na AC	Nº/ha	-	-	-		*
Promoção de corredores ecológicos entre áreas nucleares para a conservação de espécies na AC	Sim/Não	-	-	-		*
Ações de Fiscalização na AC	Nº	-	-	-		*
Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação valores naturais na AC	Nº	-	0	2009/CMV	0	*
Ações de exploração sustentável do meio natural	Nº/tipo	-	13	2009/CMV	13	*
Integracão do SIC em rotas ou programas de visitação	Sim/Não	-	Não	2009/CMV		

Património e Valorização do Ambiente



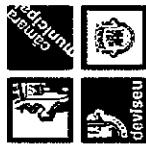
câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
AC	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados naturais na EEM	Nº	-	0	2009/CMV	0
Estrutura Ecólogica Municipal						
Áreas/sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	REN	ha	-	9403,63	2013/CMV	9403,63
	Rede Natura	ha	-	52,07	2013/CMV	52,07
	RAN	ha	-	5611,39	2013/CMV	5611,39
	Aproveitamentos hidroagrícolas	ha	-	727,44	2013/CMV	727,44
	Regime Florestal Parcial	ha	-	2113,05	2013/CMV	2113,05
	Percursos pedestres	Nº/km	-	12/37,6	2013/CMV	12/37,6
	Ecopista	Km	-	31,96	2013/CMV	31,96
	Árvores de interesse público	Nº	-	21	2013/CMV	21
	Espaços verdes	ha	-	148,31	2013/CMV	148,31
Gestão, Conservação e Valorização da Floresta						
Zonas de Intervenção Florestal	Nº/ha	-	0	2009/CMV	1	
Área de floresta de conservação	ha	-	494,30	2012/CMV	494,30	
Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	ha	-	0	PMDFC/I2007	*	
Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras	% relativa	-	0,1%	2012/CMV	0,1%	
Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	Nº/ha	-	0	-	*	
Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	Nº	-	7	2007/CMV	7	
DOMÍNIO: Qualidade Ambiental						
Resíduos						
Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	ton/ano	- 225 000 ton até 2011 (base 1995) (ENDS)	39054	2010/CMV	Reducir 5%	
Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	8	2011/INE	Aumentar em 5%	
Água						*
Qualidade da água superficial	Classe	- 11/01 – C (Razoável)	2011/Snirh			



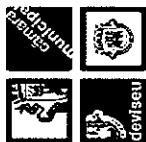
câmaramunicipalde viseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ação a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
Qualidade da água subterrânea		Classe	-	178/C19 (Furo) – A2	2009/Snirh	*
Consumo de água por habitante		m ³ /ano	-	32	2009/INE	Reducir em 5%
População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR II)	92	2007/DEE	98% em 2013 (DEE)	
Análises realizadas à água tratada cujos resultados estão de acordo com a legislação	%	≥ 99% (PEAASAR II)	-	-	-	99%
Utilização de água por tipologia	Indústria e Comércio Doméstica Outros	% % %	- - 15% até 2020 (PNA)	19 73 8 29	2007/DEE 2007/DEE 2007/DEE 2007/DEE	*
Perdas no sistema de abastecimento de água	N.º	-	1 (Sistema Telegestão)	2013/CMV	15% 2020-2050 (DEE)	
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água					*	
Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega	%	-	-	-	≥ 0 % (de água de consumo humano)	
Aguas pluviais affluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	≤ 20% (PEAASAR II)	-	-	0	
Atividades agro-pecuárias e agro-industriais licenciadas	n.º	-	-	-	*	
Instalações com problemas de localização ou de condições de laboração	n.º	-	4	2013/CMV	0	
Número de situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias	n.º	-	4	2012/CMV	0	
N.º de ações de correção desenvolvidas, por tipologia e n.º de explorações abrangidas	n.º	-	-	-	*	



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	90 (PEASAR II)	87	2007/DEE	95%
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	90 (PEASAR II)	87	2007/DEE	95%
	Ruido – População afetada pelos níveis de ruído					
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	-	-	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	-	-	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) – Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	-	-	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	-	-	*
	Air					
	Qualidade do ar		Classe	Bom	2011/Qualiar	Mantar
	Ozono – Limiar de Alerta à população	N.º	-	0	0	
	Ozono – Limiar de Informação à população	N.º	-	1	2011/Qualiar	0
	Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	-	0		0
	Dióxido de Enxofre - Alerta	N.º	-	0		0
	Partículas <10µm	N.º	-	4		0
	N.º empresas sujeitas ao CELE	N.º	-	1	2009/APA	*
	Energia					
	Consumo de Energia Elétrica	tep	-	104386,8	2009/INE	Reducir em 5%
	Consumo de Gás Natural	tep	-	4583,8	2007/INE	Reducir em 5%
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	-	-	-	-	*



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
DOMÍNIO: Património Histórico e Cultural						
Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	Nº	-		11	2009 (Viseu Novo)	*
Reabilitação de edifícios urbanos degradados	Nº	-		-	-	*
Imóveis Classificados	Nº	-		32	2012/ IGESPAR	Manter
Imóveis Inventariados	Nº	-		5	2012/ IGESPAR	Manter
Sítios Arqueológicos	Nº	-		137	2012/CMV	Manter
Património						
Áreas Naturais com Aptidão Turística	Área	-		-	2012/CMV	Manter
Zonas Ribeirinhas de Interesse turístico	Área	-		-	2012/CMV	Manter
Área Florestal	Área	-		-	2012/CMV	Manter
Percursos Pedestres	N.º	-		13	2012/CMV	+ 3
Atividades de turismo de natureza	N.º	-		-	2012/CMV	5
Imóveis classificados	Monumentos Nacionais	N.º	-	6	2012/ IGESPAR	Manter
	Imóveis de Interesse Público	N.º	-	16	2012/ IGESPAR	Manter
	Imóveis de Interesse Municipal	N.º	-	12	2012/ IGESPAR	Manter
Sítios Arqueológicos	N.º	-		137	2012/ IGESPAR	+ 1
Percursos Históricos	N.º	-		4	2012/CMV	
Eventos culturais/Ações Divulgação cultural	N.º	-		13**	2012/CMV	Manter
Turismo e Lazer						
Equipamentos de Utilização Coletiva de caráter turístico	Lazer e Desportivos Culturais	N.º	-	-	2012/CMV	*
Empreendimentos turísticos	Estabelecimentos Hoteleiros	N.º	-	-	2012/CMV	*
				9	2012/CMV	+ 2

Desenvolvimento do Setor do Turismo, Lazer e Recreio



câmaramunicipaldeviseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Turismo Rural e Turismo de Habilacção	N.º	-	12	2012/CMV	+ 3
Capacidade Hoteleira		N.º	-	~1600	2012/CMV	+ 10%
Atividades de Agroturismo		N.º	-	-	2012/CMV	*
Atividades de turismo rural		N.º	-	-	2012/CMV	*
Infraestruturas e Equipamentos de apoio à atividade termal		N.º	-	1	2012/CMV	Mantir
Risco Incêndio						
Risco de ocorrência de incêndio florestal	Escala	-	Alto - Muito Alto	2007/PMDFCI		*
Área ardida – ocorrências	Nº/ano	-	38	2010/AFN	0	0
Área ardida	ha/ano	-	137,72		0	0
Edifícios afetados	Nº/ano	-	-		-	0
Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios	Nº	-	4	2012/CMV	4	*
Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios	Nº/ano	-	-		-	
Risco Erosão						
Precipitação	mm/ano	-	1200-1600	2012/CMV	*	*
Topografia do terreno - Declive	%	-	0-15	2007/PMDFCI	*	*
Ocorrência de erosão	kg/ano	-	-		-	
Risco Cheia						
Precipitação	mm/ano	-	1200-1600	2012/CMV	*	*
Área impermeabilizada	m ³ /ano	-	-		-	
Áreas inundadas	ha/ano	-	-		-	*
Ocorrência de cheias	Nº/ano	-	-		-	*
Riscos Industriais						
Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-		-	*
Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	m ² /ano	-	-		-	*
Número de indústrias com planos de prevenção face a situações de explosão e derrame	Nº/ano	-	-		-	*
Número de indústrias com planos e procedimentos de protecção individual	Nº/ano	-	-		-	*
Área afeta à atividade industrial	ha	-	-		-	*
Área afetada por estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 254/2007 de 12 de Julho	m ²	-	1060	2012/CMV	1060	
Número de estabelecimentos existentes	Nº	-	1	2012/APA	1	

Prevenção de Riscos Ambientais



Câmara Municipal de Viseu

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Viseu	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
Número de estabelecimentos existentes integrados no Nível de Perigosidade Inferior	integrados no Nível de	Nº	-	1	-	1
Número de estabelecimentos existentes integrados no Nível de Perigosidade Superior	integrados no Nível de	Nº	-	0	0	0
Ação Social						
Número de agentes envolvidos	Nº	-	-	-	-	*
Tipologia de agentes de desenvolvimento	Nº	-	-	9	2009	Mantener
Agentes de desenvolvimento "AÇÃO Social"	Nº	-	-	-	2009/CMV	*
Agentes de desenvolvimento "Ambiente"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Cultura"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Desenvolvimento"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Desporto"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Educação"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Juventude"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Urbanismo"	Nº	-	-	-	-	*
Agentes de desenvolvimento "Segurança"	Nº	-	-	-	-	*
Acções desenvolvidas pelos agentes	Nº	-	-	-	-	*
Acções promovidas pela Câmara que tenham envolvido a participação dos Agentes	Nº	-	-	-	-	*
Participação em consultas públicas	Nº	-	-	-	-	*
Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	-	39,1	2005/INE	*	*
Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação	Nº	-	-	-	-	*

- Sem valor atribuído/Sem informação disponivel

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta).

** Feira de S. Mateus; Participação em Feiras, mostras e exposições; Promocção do combóio turístico; Dia dos Monumentos e Sítios; Dia e Noite dos Museus; Dia Mundial da Criança; Jornadas Europeias do Património; Dia Mundial do Turismo; Feira do Artesanato Urbano; Feira da Tradição Viva; Cinema ao Ar Livre e Jardins Efêmeros.